



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1451

Distribuição Eletrônica

14 de Fevereiro de 2022

Angra Audax vence por 2x0 o Boavista

O jogo foi realizado, nesse domingo 13, no Estádio Municipal Jair Toscano de Britto, com a presença da torcida

Com gols de Lucas Mota e Hugo Sanches, o Angra Audax venceu, nesse domingo (13), em casa, o Boavista, por 2 a 0, em jogo válido pela 6ª rodada do Campeonato Carioca da 1ª Divisão. O time segue na 5ª colocação com sete pontos.

O início da partida foi marcado por faltas e tentativas de gols, mas terminou em 0 a 0. Já no segundo tempo, o time voltou pra fazer a alegria da torcida e fez. Domínio da partida, precisão em cada passe de bola foram suficientes para a vitória do Angra Audax.

Para que o Estádio Municipal Jair Toscano de Brito pudesse sediar os jogos do campeonato, a prefeitura, através da Se-

cretaria Executiva de Esporte e Lazer, com apoio Secretaria de Desenvolvimento Regional/Serviço Público, fez algumas reformas no espaço, atendendo às solicitações do campeonato, entre elas a ampliação dos vestiários, a instalação de três torres para a transmissão dos jogos, preparação do campo e a abertura de duas saídas de emergência. A prefeitura ainda vai aumentar a capacidade da arquibancada de 3 mil para 4.500 lugares.

Angra agora se prepara para enfrentar o Volta Redonda, fora de casa, na quarta-feira, dia 16.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 2018013131

Objeto: A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1449, do dia 10 de fevereiro de 2022, página 6, referente ao Aviso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Data/Hora do leilão: A ser realizado em 14 de abril de 2022, às 09 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

Leia-se:

Data/Hora do leilão: A ser realizado em 14 de abril de 2022, às 14 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1450, de 11 de fevereiro de 2022, páginas 15 e 16,

Onde se lê:

“12.1.3.2 Coordenação Técnica de Prevenção a Violência Urbana 01 CT”

Leia-se:

“12.1.3.2 Coordenação Técnica de Política de Prevenção a Violência Urbana 01 CT”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito**CARTA COVITE Nº 002/2022**

PROCESSO Nº 2021016853

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva do Bairro Balneário – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/02/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**CARTA CONVITE Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 2021016583

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva do Bairro Vila Nova – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/02/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
N.º 008/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o JOSÉ DIAS para Assessoria Técnica, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, embasado no Parecer Jurídico nº 0432/2021, fls. 144/151.

I – Nº DO PROCESSO: 2021022792

II – CREDOR: Golden Arte Associação de Representação Artística, Cultural e Esportiva.

III – CNPJ: 17.078.935/0001-93.

IV – ENDEREÇO: Avenida Nelson Cardoso, nº 1149, sala 913, Taquara, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.730-001.

V – OBJETO: Contratação do Sr José Dias, representado por Golden Arte Associação de Representação Artística, Cultural e Esportiva, para Assessoria Técnica para Projeto de Reforma do Centro Cultural Theóphilo Massad.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado nas fls. 03/04, ratificado pelo Secretário de Cultura e Patrimônio, fl. 05.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 153/156 e 160/162.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2021022792.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.04.122.0204.2176.33903999.100100 00, Ficha nº 20221816

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021022792, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Golden Arte Associação de Representação Artística, Cultural e Esportiva, CNPJ 17.078.935/0001-93, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

Andrei Lara Soares

Secretário de Cultura e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 2021026926 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste, informar que foram INDEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EI-

RELI, Impetrados por meio da Ata de sessão e apresentados os memoriais recursais por e-mail conforme o presente edital permite.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO Nº 2021023621 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste, informar que foram INDEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS, DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, Impetrados por meio da Ata de sessão e apresentados os memoriais recursais por e-mail conforme o presente edital permite.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2022/SAD

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2022/SAD

PARTES: Município de Angra dos Reis através da Secretaria Municipal de Administração e Elías Antônio Santos Miguel.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento pelo Município de Angra dos Reis do valor referente a ocupação do imóvel no período de 16/11/2021 a 17/01/2022, localizado à Rua José leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis, sendo o valor mensal de R\$ 25.729,78 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), conforme proposta integrante do Processo Administrativo nº 2013016422.

VALOR TOTAL: R\$ 53.174,87 (cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2005.0 4.122.0204.2157.33909299 – Fonte 10010000, Ficha 20222149 e 20.2005 .04.122.0204.2157.33903615 – Fonte 10010000, Ficha 20220237, Nota de Empenho nº 988 e 990/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Único do Artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 03 do processo Administrativo 2022004221.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO